



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quinta-feira • 17 de Novembro de 2022 • Ano XIII • Nº 3250

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJJGRTMZNTG1RUVENDVFQU

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
CNPJ- 13.901.236/0001-40

OFÍCIO Nº 46/2022

Att.
Exmo. Sr.
Higo Moura Medeiros
Prefeito - Teofilândia - BA

Exmo. Prefeito,

Sirvo-me do presente para informá-lo, conforme solicitado por este Poder, que a Câmara autoriza o remanejamento de suas dotações até o limite de R\$ 537.000,00 (Quinhentos e trinta e sete mil).

Cabe ressaltar, solicitamos, por gentileza, que as autorizações abaixo assinaladas ao serem utilizadas devem ser informadas a esta Casa Legislativa de imediato.

Projeto/Atividade	Elemento	R\$
1001	44905100	60.000,00
2010	31900400	77.000,00
2010	31901100	400.000,00
		537.000,00

Teofilândia, 16 de novembro de 2022

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS OLIVEIRA DOS ANJOS-01425524532 Agência de Defesa Civil - 01425524532
Data: 2022/11/16 09:00:00

João Carlos Oliveira dos Anjos
Presidente

Termos Aditivos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0147/2022

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/Ba, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Alice Carvalho Barreto Oliveira, Portador do CPF nº 074.678.995.56 e RG nº 1367870100 SSP/BA neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **M & A SUPRA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 10.731.996/0001-69, com sede na Praça Jose Luiz Ramos nº 296 – centro - Teofilândia - BA – CEP 48.770.000, neste ato representada pelo Sr. Marco Antônio Crisóstomo Portela, portador da carteira de identidade RG nº 0296496279 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 3171.700.665-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes do contrato nº **0147/2022**, oriundo do processo administrativo nº **0150/2022**, com supedâneo no Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme as cláusulas abaixo descritas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo de **R\$ 13.437,00 (treze mil quatrocentos e trinta e sete reais)**, que **corresponde a aproximadamente 4,06% do valor global do contrato**, a serem pagas em parcelas mensais, conforme fornecimento dos medicamentos indicados na planilha em anexo.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a continuidade do fornecimento objeto do contrato, e das ações e atividades da secretaria municipal de Saúde e do CAPS, conforme previsão constante no artigo 57, II da 8.666/93.

III – Os recursos financeiros para pagamento deste ADITIVO, serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2022, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
Unidade Gestora:	Fonte:	Atividade:	Elemento de despesa:	Valor
Sec. De Saúde	02 – 014	2060	33.90.30	13.437,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 26/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia – BA 10 de novembro de 2022

MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA

HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

ALICE CARVALHO BARRETO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – CONTRATANTE

M & A SUPRA COMERCIAL LTDA

Marco Antônio Crisóstomo Portela – CONTRATADO

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CFP nº _____

CFP nº _____

ANEXO

M&A SUPRA CONTRATO 0147/22 - MEDICAMENTO CONTROLADO - LOTE 7							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UNID	COVID	VL UNIT	VL TOTAL
2	ACIDO VALPROICO 500MG	BIOLAB	1000	CP	NÃO	0,8	800,00
4	AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRATO	CRISTALIA	16000	CP	NÃO	0,24	3.840,00
8	CARBAMAZEPINA 100MG/5ML (C/SERINGA DOSADORA) POSSUI LACRE FRASCO VIDRO AMBAR	UNIAO QUIMICA	1000	FR	NÃO	1,81	1.810,00
27	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG INJETÁVEL	CRISTALIA	600	AMP	NÃO	10	6.000,00
37	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	CRISTALIA	100	FR	NÃO	9,87	987,00
TOTAL							13.437,00

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30